



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO Nº 71/2025 – GAB- 09

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES RONALD PASSOS PEREIRA

Linhares, 30 de julho de 2025

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA USO DA PRAÇA PARA EVENTO

YUPI SILVA, vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais, vem, respeitosamente, através deste solicitar que seja oficiada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** para requerer a autorização do uso da praça do bairro Interlagos I, na Avenida Vasco Fernandes Coutinho para a realização da "Copa do Instituto Camisa 10, Torneio Interno" no dia 05 de julho de 2025 e também para os dias 07, 08, 09 e 10 de julho de 2025.

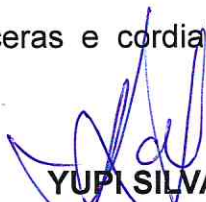
O evento no dia 05 de julho terá início às 13h, com jogos de futebol e movimentação de barracas com vendas de alimentos e bebidas. A previsão do término do evento é às 21h. A expectativa de público é em média 600 a 800 pessoas.

O evento nos dias 07, 08, 09 e 10 de julho terá início às 18h, com jogos de futebol. A previsão do término do evento é às 22h. A expectativa de público é em média 80 a 100 pessoas.

O organizador do evento, Pablo Cometti, disponibiliza o número de telefone (27) 99887-5447 e se coloca à disposição para prestar quaisquer informações e esclarecimentos sobre o evento

Agradecemos desde já a atenção dispensada a esta solicitação.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.


YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003300360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Arthur Farias Andrade** em 30/06/2025 11:27

Checksum: **564C7AE9818503267D24BD62BD0231F94F9DA3E36A7F044D55FBDF3AA8DFEE29**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.